



**DESPACHO-DG - 59612024**  
**( relativo ao Processo 80162024 )**  
**Código de validação: FABDF29B2F**

Trata-se de processo administrativo no qual o Coordenador de Serviços Gerais/CSG, por meio do [MEMO-CSG-3392024](#), datado de 26 de abril de 2024, solicita autorização para abertura de processo licitatório visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de asseio, limpeza, conservação e higienização, copeiragem, recepcionista, encarregado, auxiliar de apoio administrativo, eletricista, bombeiro hidráulico, jardineiro, operador de reprografia e carregador, compreendendo mão de obra, materiais, utensílios e equipamentos.

Os autos vieram da Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira/SEAF, com as considerações transcritas abaixo, conforme [DESPACHO-SEAF-35352024](#):

**Considerando a suspensão da Licitação** relativa ao Edital nº 90032/2024, tendo em vista pedidos de impugnação, conforme [PUBLICAÇÕES SUSPENSÃO](#);

Considerando **as adequações realizadas na PLANILHA DE CUSTOS E FORMACAO DE PRECOS.zip e no TERMO DE REFERÊNCIA ASSINADO.pdf**, de acordo com o [DESPACHO-CSG-14592024](#);

Submeto os autos à consideração de Vossa Senhoria, para nova análise/autorização e aprovação do novo Termo de Referência, anexo [TR- 16-08-2024 - ASSINADO. atestado.pdf](#), visando o prosseguimento do competente certame licitatório.

Ante o exposto, considerando as informações e documentos contidos nos autos:

1. Aprovo o novo Termo de Referência com as alterações promovidas pela Coordenadoria de Serviços Gerais/CSG, em conformidade com a Lei;



2. Visando o prosseguimento do feito, encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação/CPL, para adoção de todas as providências que se fizerem necessárias a efetivação do pleito em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021).

*assinado eletronicamente em 19/08/2024 às 12:01 h (\*)*

**PAULO GONÇALVES ARRAIS**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
DIRETOR-GERAL

(\*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **19 de Agosto de 2024 às 12:01 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-59612024, **Código de Validação:** FABDF29B2F.